



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

Câmara Municipal Hortolândia
Fls. 21
Processo nº 137/09
Rubrica: <i>Edmar</i>

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - Nº 51/2009

Projeto de Lei Complementar nº. 007/2009

"Altera a Lei nº 1.801, de 22 de dezembro de 2006"

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno

I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura a alteração da Lei já mencionada em sua Ementa, tendo como principal objetivo a adequação da legislação atinente ao sistema tributário municipal, com a finalidade, segundo justificativas do Sr. Chefe do Executivo, de preenchimento de lacunas e a resolução de conflitos hoje existentes no sistema tributário municipal. Aponta o Sr. Alcaide na Mensagem que encaminhou o Projeto, várias situações que justificam a necessidade de adequação da legislação à qual, pelo presente, ora se propõe sua alteração.

II - VOTO DA RELATORA

Por considerar que a propositura em exame respeita os requisitos a que compete a presente Comissão analisar, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 16 de abril de 2009.


RENATA CRISTINA BELUFE MORENO

Relatora

Acompanham o Voto da Relatora os Vereadores:


TEREZINHA CORRÊA PRATAVIERA
Membro


CLODOMIRO BENEDITO GONÇALVES
Membro